ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 108/2021 - PR
CNPJ: 82.916.826/0001-60 TRAV. OSVALDO BURIGO, 44 C.E.P.: 88865-000 - Nova Veneza - SC	Processo Administrativo: 108/2021 Processo de Licitação: 108/2021 Data do Processo: 05/07/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de combustível conforme demanda para a frota de veículos da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos do Município de Nova Veneza, SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 20 de Julho de 2021, às 09:58 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 009/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 108/2021, Licitação nº 108/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 6060 - AROLDO FRIGO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	GASOLINA COMUM	L	2.500,00	PETROBRAS	0,0000	5,49	13.725,00
2	OLEO DIESEL S10	L	20.000,00	PETROBRAS	0,0000	4,39	87.800,00
3	OLEO DIESEL COMUM	L	50.000,00	PETROBRAS	0,0000	4,34	217.000,00

Total do Participante --------> 318.525,00

Total Geral ----------> 318.525,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Veneza, 20 de Julho de 2021

COMISSÃO:

Angélica Eyng - ..... - Pregoeiro(a)

Joana Maccarini Torquato - ..... - Membro

Julia Rodrigues Gava - ..... - Membro

Fátima Maria Pessetti Paseto - ..... - Membro

Carlos Luciano Savi - ..... - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

AROLDO FRIGO - ..... - Representante